



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.332 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.327 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito do Município de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretada a revogação do Decreto Municipal 2.327, de 05 de fevereiro de 2021, que prorroga o estado de calamidade pública no Município de Analândia decorrente da pandemia do coronavírus (covid-19) e dá outras providências.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 19 de fevereiro de 2020.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 19 de fevereiro de 2021.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
Prefeito Municipal